



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMACOP

LEI N° 4.538, DE 09 DE OUTUBRO DE 2007.

Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2007, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga, (RS). Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento de 2007, no montante de R\$ 70.573,60 (setenta mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos), para atender a seguinte programação:

0901 – 2,072 – 0001 – 339032000000 – Material de Dist. Gratuita – SEMASC	R\$ 4.000,00
0903 – 2,103 – 0001 – 339039000000 – Outros Serv. de Terceiros –PJ – SEMASC	R\$ 7.200,00
0901 – 2,086 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo - SEMASC	R\$ 9.000,00
0903 – 2,096 – 0001 – 339039000000 – Outros Serv. de Terceiros – PJ – SEMASC	R\$ 5.800,00
0401 – 2,014 – 0001 – 319047000000 – Obrigações Trib. e Contributivas - SEMFA	R\$ 44.573,60
TOTAL	R\$ 70.573,60

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da redução parcial e/ou total no valor de R\$ 70.573,60 (setenta mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos), das dotações orçamentárias conforme quadro abaixo:

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMACOP

0902 - 2,121 - 0001 - 339030000000 - Material de Consumo - SEMASC	R\$ 4.000,00
0901 - 2,074 - 0001 - 449052000000 - Equip. e Material Permanentes - SEMASC	R\$ 1.500,00
0902 - 2,077 - 0001 - 339030000000 - Material de Consumo - SEMASC	R\$ 500,00
0902 - 2,079 - 0001 - 339030000000 - Material de Consumo - SEMASC	R\$ 3.000,00
0902 - 2,083 - 0001 - 339030000000 - Material de Consumo - SEMASC	R\$ 4.000,00
0902 - 2,093 - 0001 - 339030000000 - Material de Consumo - SEMASC	R\$ 3.000,00
0903 - 2,099 - 0001 - 339030000000 - Material de Consumo - SEMASC	R\$ 300,00
0903 - 2,099 - 0001 - 339039000000 - Outros Serv. de Terceiros - PJ - SEMASC	R\$ 300,00
0903 - 2,100 - 0001 - 339030000000 - Material de Consumo - SEMASC	R\$ 1.000,00
0903 - 2,100 - 0001 - 339039000000 - Outros Serv. de Terceiros - SEMASC	R\$ 1.000,00
0903 - 2,101 - 0001 - 339039000000 - Outros Serv. de Terceiros - PJ - SEMASC	R\$ 1.000,00
0903 - 2,098 - 0001 - 339030000000 - Material de Consumo - SEMASC	R\$ 300,00
0903 - 2,098 - 0001 - 339036000000 - Outros Serv. de Terceiros - PF - SEMASC	R\$ 300,00
0902 - 2,121 - 0001 - 339030000000 - Material de Consumo - SEMASC	R\$ 2.000,00
0902 - 2,121 - 0001 - 339036000000 - Outros Serv. de Terceiros - PF - SEMASC	R\$ 1.000,00
0902 - 2,121 - 0001 - 449042000000 - Equip. e Material Permanentes - SEMASC	R\$ 1.000,00
0903 - 2,098 - 0001 - 339039000000 - Outros Serv. de Terceiros - PJ - SEMASC	R\$ 300,00
0902 - 2,083 - 0001 - 449052000000 - Equip e Material Permanentes - SEMASC	R\$ 1.000,00
0902 - 2,128 - 0001 - 335043000000 - Subvenções Sociais - SEMASC	R\$ 500,00
0601 - 2,019 - 0020 - 319047000000 - Obrigações Trib. e Contributivas - SEMEC	R\$ 15.219,24
0801 - 2,047 - 0040 - 319047000000 - Obrigações Trib. e Contributiva - SEMSMA	R\$ 16.865,03
0602 - 2,023 - 0031 - 319047000000 - Obrigações Trib. e Contributivas - SEMEC	R\$ 12.489,33
TOTAL	R\$70.573,60

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga (RS), em 09 de outubro de 2007.

**Vicente Diel
Prefeito Municipal**

Registra-se e publique-se.

**Nery Franco
Secretário Municipal da Administração, Coordenação e Planejamento**

AAS/SEMPA
csdk/09/10/07

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.